

Itapemirim 30 de junho de 2026

BPMS: 20955/26

Ofício SEME nº 244/2026

À Ilma. Senhora

Adriana Paula Viana Alves

Presidente do SINDSERV – Itapemirim/ES

Rua Adiles André Leal, 68, Serramar – Itapemirim/ES

Assunto: Resposta ao Ofício SINDSERV / Protocolo nº 20955/2026 – Jornada e Horas Extraordinárias dos Motoristas da SEME

Prezada Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, respondemos ao expediente em epígrafe, por meio do qual este sindicato tece considerações e deliberações acerca do cumprimento estrito da jornada regular de trabalho e da limitação no pagamento de horas extraordinárias aos motoristas vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação.

Esclarecemos que as diretrizes, decretos e normativas que regem as questões relacionadas a banco de horas e, especificamente, à limitação ou redução no teto de horas extraordinárias, são de natureza estritamente administrativa geral e de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito). Esta Secretaria Municipal de Educação não possui atribuição legal ou autonomia institucional para emitir decretos regulamentares de cunho financeiro dessa magnitude ou para alterar decisões do Executivo desta municipalidade.

Diante disso, informamos que tal manifestação e reivindicação devem ser encaminhadas diretamente ao Gabinete do Prefeito, instância competente para a análise do impacto financeiro e para a tomada de decisões político-administrativas sobre o tema.

Por oportuno, reafirmamos que todas as medidas cabíveis no âmbito de atuação desta SEME foram prontamente adotadas. Esta pasta reconhece as peculiaridades, as rotas extensas e a dedicação permanente da categoria para o pleno funcionamento do transporte escolar municipal. Nesse sentido, esta Secretaria já formalizou e encaminhou a demanda detalhada ao Gabinete do Prefeito por meio do **Protocolo nº 18256/2026**, visando sensibilizar a Administração Geral e buscar alternativas viáveis para a situação dos motoristas.

Sendo assim, esta Secretaria permanece à disposição dentro de seus limites institucionais e reitera seu compromisso com o diálogo contínuo e com a busca por soluções que não prejudiquem o ano letivo de nossos alunos.

Atenciosamente,

ANGÉLICA RUFINO SALES
Secretária Municipal de Educação – SEME



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 77d39519b3c99af540ba38b2f8895c08

Documento assinado por:

<p>Angélica Rufino Sales</p> <p>CPF: ***.708.747-**</p> <p>Email Verificado: angelicasales3@hotmail.com</p> <p>IP: 192.168.11.128</p>	<p><i>Angélica Rufino Sales</i></p> <p>Data: 30/06/2026 15:16:39</p>
---	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 30/06/2026 16:14:10